

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-12-2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinquenta e três minutos, foi realizada a chamada para a trigésima segunda sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Biga Pereira, Fernanda Barth, Giovane Byl e Mari Pimentel. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2^a sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 021/24 e o Projeto de Lei do Executivo n^o 044/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, ^{presidindo}, solicitando apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão em ordem diversa da estabelecida na reunião de líderes. Às quinze horas e cinquenta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as Emendas n^{os} 01 e 02, de autoria de Giovanni Culau e Coletivo e Vitória Cabreira, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 018/24 (Processo n^o 0702/24), bem como apregoado Requerimento, de autoria de Giovanni Culau e Coletivo, solicitando votação em destaque para estas Emendas. Foi apregoada a Emenda n^o 03, de autoria de Roberto Robaina, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 018/24, bem como apregoado Requerimento, de autoria de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para esta Emenda. Foi apregoada a Subemenda n^o 01, de autoria de Roberto Robaina, à Emenda n^o 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 018/24, bem como apregoado Requerimento, de autoria de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para esta Subemenda. Foram apregoadas as Emendas n^{os} 04 e 05, de autoria de Jonas Reis, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 018/24, bem como apregoado Requerimento, de autoria de Jonas Reis, solicitando votação em destaque para estas Emendas. Foram apregoadas as Emendas n^{os} 06 e 07, de autoria de Karen Santos, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 018/24, bem como apregoado Requerimento, de autoria de Karen Santos, solicitando votação em destaque para estas Emendas. Foi apregoada a Emenda n^o 01, de autoria de Cláudia Araújo, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 191/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoado Requerimento, de autoria de Cláudia Araújo,

solicitando votação em destaque da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei nº 191/24. Foi aprovado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 01 e 02, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 682/23 (Processo nº 1181/23). Foram apregoadas as Emendas nºs 03 e 04, de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 682/23, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Foi informado que Fernanda Barth apresentou a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24 (Processo nº 0751/24), tendo solicitado a sua retirada de tramitação antes de ser apregoada. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/24 (Processo nº 0738/24), bem como aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoado o Ofício nº 3499/24, do Prefeito, solicitando a retirada do pedido de tramitação em regime de urgência apresentado em relação ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 104/24 (Processo nº 0769/24), por doze votos SIM, onze votos NÃO e seis ABSTENÇÕES, em votação nominal determinada por Mauro Pinheiro, presidindo, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Gilson Padeiro, Giovane Byl, José Freitas, Marcelo Bernardi, Professor Vitorino e Psicóloga Tanise Sabino. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/24 (Processo nº 0382/24), após ser discutido por Hamilton Sossmeier. Fernanda Barth registrou sua intenção em ter votado favoravelmente ao Requerimento nº 104/24. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 191/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/24, por vinte e oito votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Giovanni Culau e Coletivo, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/24. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/24. Em Discussão Geral e

Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 041/24 (Processo nº 0753/24), após encaminhado à votação por Engº Comassetto. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Claudio Janta, aposta ao Projeto de Lei complementar do Executivo nº 019/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/24 (Processo nº 0736/24). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 040/24 (Processo nº 0739/24). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 040/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 042/24 (Processo nº 0771/24), por vinte e sete votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Giovanni Culau e Coletivo, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal de Cláudia Araújo, solicitando o cancelamento do adiamento da discussão do PLE 040/24. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 040/24, por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24, após ser discutido por Karen Santos, Tiago Albrecht, Giovanni Culau e Coletivo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24, por vinte e quatro votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal determinada por José Freitas, presidindo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24, por vinte e quatro votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal determinada por José Freitas, presidindo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro,

Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/22 (Processo nº 0678/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 334/23 (Processo nº 0572/23). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 087/24 (Processo nº 0183/24), após ser encaminhado à votação por Comandante Nádia. Foi constatada existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Comandante Nádia. Foi aprovado Requerimento verbal de Comandante Nádia, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 087/24. Às dezessete horas e dezenove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e José Freitas. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0798/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 021/24, que altera os arts. 11, 12, 13 e 16 da Lei Complementar nº 1.016, de 4 de julho de 2024. **(SEI 118.01036/2024-60)**

PROC. Nº 0785/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/24, que inclui o parágrafo único no art. 2º da Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade. **(SEI 118.01025/2024-80)**

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de Pauta.

Esta presidência faz um requerimento estabelecendo a seguinte priorização de votação: Requerimento nº 104/24, PLL nº 191/24, PLL nº 039/24, PLE nº 041/24, PLE nº 038/24, PLE nº 040/24, PLE nº 042/24, PLCE nº 019/24, PELO nº 003/22, PLL nº 334/23. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(15h56min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo e da Ver.^a Vitória Cabreira, ao PLCE nº 018/24.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 01 e 02 ao PLCE nº 018/24.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Roberto Robaina, ao PLCE nº 018/24.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Roberto Robaina, à Emenda nº 02, ao PLCE nº 018/24.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, deferido pela presidência, solicitando que sejam votadas em destaque a Emenda nº 03 ao PLCE nº 018/24 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCE nº 018/24.

Apregoo as Emendas nºs 04 e 05, de autoria do Ver. Jonas Reis, ao PLCE nº 018/24.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis, deferido pela presidência, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 04 e 05 ao PLCE nº 018/24.

Apregoo as Emendas nºs 06 e 07, de autoria da Ver.^a Karen Santos, ao PLCE nº 018/24.

Apregoo requerimento de autoria da Ver.^a Karen Santos, deferido pela presidência, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 06 e 07 ao PLCE nº 018/24.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, ao PLL nº 191/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 191/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, deferido pela presidência, solicitando que seja votado em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 019/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 01 e 02 ao PLL nº 682/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Ver. Alvoní Medina e do Ver. José Freitas, ao PLL nº 682/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina, solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 03 e 04 ao PLL nº 682/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Informo que a Ver.^a Fernanda Barth apresentou a Emenda nº 01 ao PLCE nº 019/24, tendo solicitado a sua retirada de tramitação antes de ser apregoada.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Alvoní Medina e do Ver. José Freitas, ao PLE nº 039/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 039/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo ofício do Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre, solicitando a retirada da urgência do PLCE nº 018/24, que altera o art. 16, da Lei nº 10.016.

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, tomei conhecimento agora que chegou o ofício do Sr. Prefeito, então, solicito a retirada do PLCE nº 018/24 da priorização de votação e que seja o primeiro projeto a ser apreciado na sessão de quarta-feira.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Giovanni Culau e Coletivo (PCdoB): Eu quero, Presidente, fazer um reconhecimento positivo do atendimento feito ao nosso pedido para que não votássemos no dia de hoje o projeto que reorganiza o Conselho Municipal do Meio

Ambiente, passando, inclusive, pelo ofício do prefeito que chega agora a esta Casa, retirando o regime de urgência. Mas eu quero aproveitar a oportunidade que eu também possa fazer um apelo a esta Casa, para uma análise e uma negociação efetiva sobre as emendas que o bloco de oposição apresentou. São oito emendas, todas elas destacadas, porque elas significam um debate com a sociedade civil que está atenta e preocupada com a proposição que chegou por parte do Executivo aqui na Casa. É uma vitória, e fiz esse agradecimento pelo adiamento, mas nós precisamos de uma negociação efetiva diante das oito emendas que foram apresentadas aqui. Esse é o apelo que faço, ao mesmo tempo que registro a presença da Agapan, do InGá, do Ser Ação, que acompanham a plenária no dia de hoje. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, Ver. Giovanni Culau.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos ao Requerimento nº 104/24. Os encaminhamentos de votação já foram encerrados, a votação foi nula por falta de quórum, na sessão do dia 11 do corrente mês.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 104/24 – (Proc. nº 0769/24 – Ver^a Mônica Leal) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à entrega de medalha do Mérito Farroupilha ao líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) João Pedro Stédile”. **(SEI 038.00093/2024-21) Observação: votação nula por falta de quórum em 11-12-24**

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação nominal, determinada por esta presidência, o [Requerimento nº 104/24](#). (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 12 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 6 **ABSTENÇÕES**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0382/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/24, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que cria o Movimento AME – Articulação e Mobilização Evangélica. **(SEI 145.00050/2024-19)**

Pareceres:

- da CCJ. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela aprovação do Projeto;
- da CUTHAB. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela rejeição do Projeto;
- da CEDECONDH. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela aprovação do Projeto;
- da COSMAM. Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por uma Sessão em 04-12-24;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 191/24](#). (Pausa.) O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PODE): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, todos presentes no plenário, e os que nos assistem pela TVCâmara, subo nesta tribuna para defender o projeto, que não apenas reconhece a força solidária da nossa cidade, mas que também busca estruturar e potencializar essa força em prol do bem-estar coletivo. Falo do PLL nº 191/24, que propõe a criação do Movimento de Articulação e Mobilização Evangélica no Município de Porto Alegre. Os recentes acontecimentos em nossa cidade, com a enchente de 2024, nos colocaram diante de uma realidade dolorosa. Porto Alegre viveu a maior tragédia climática de sua história, superando até mesmo os números da enchente de 1941. Foram vidas perdidas, famílias desabrigadas e bairros inteiros devastados, e esta situação evidenciou não apenas a fragilidade da nossa estrutura, mas também a urgente necessidade de um sistema mais organizado e eficiente para enfrentar desastres como este. Em meio a este cenário de caos, a solidariedade se destacou dentre os muitos atores que se mobilizaram para acolher as vítimas, destaco aí o papel fundamental das igrejas evangélicas. Essas instituições ofereceram não apenas abrigo, mas também alimento, apoio emocional e espiritual, demonstrando que o amor ao próximo, como nos ensina o Evangelho de Mateus 22, 37 a 39, pode ser um verdadeiro alicerce em termos de adversidade. Inspirados por esta atuação exemplar, o Movimento AME surge como uma iniciativa que visa canalizar e potencializar esta solidariedade, organizando ações de enfrentamento antes, durante e após desastres naturais. A proposta é clara e objetiva: unir esforços entre o poder público e a sociedade civil para que estejamos melhor preparados para enfrentar as mudanças climáticas e seus impactos. Os objetivos do AME são abrangentes e necessários. Além de prestar socorro às famílias atingidas, o movimento prevê ações como a atualização constante dos mapas de risco, a desmobilização de espaços adequados de acolhimento e a formalização de um cadastro que facilite a comunicação e o auxílio em crises futuras. Trata-se de uma proposta que alia planejamento, organização e, acima de tudo, humanidade.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Hamilton Sossmeier, obrigado pelo aparte. Eu iria subir à tribuna, mas, para prestigiar V. Exa., peço este aparte para parabenizá-lo pela iniciativa. O Estado é laico, colaborativo. Tanto o Estado colabora com a promoção das religiões e da não religião, como as religiões e a não religião ajudam o Estado a cumprir aquilo que está na Constituição.

Nesse sentido, vejo com bons olhos essa sua sinalização, essa criação desse movimento. Conte com o meu mandato, conte com o meu apoio e voto. Quero parabenizá-lo, porque nós vimos realmente que, nessa catástrofe toda, as religiões e, no nosso tocante, as igrejas evangélicas foram fulcrais, foram vitais para a mitigação e a redução do sofrimento. V. Exa. está de parabéns. Conte com o meu voto e com o meu apoio.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PODE): Obrigado, Ver. Tiago Albrecht. Também solicito aos Srs. vereadores e Sras. Vereadoras que aprovelem não apenas esse projeto como um ato legislativo, mas também como um compromisso com a proteção e o bem-estar da nossa população. É reconhecer que a união entre o poder público e a sociedade civil, com destaque para o papel das igrejas evangélicas, pode salvar vidas e trazer esperança em momentos de desespero. Peço, portanto, o apoio de cada um dos senhores e senhoras para que possamos transformar essa experiência trágica em um legado positivo e que possamos mostrar, mais uma vez, que Porto Alegre é uma cidade que se une, que cuida e não abandona os seus.

Quero fazer apenas uma última observação, nesses 30 segundos que me restam, que temos a emenda da Ver.^a Cláudia Araújo, que coloca também, nesse projeto, demais instituições religiosas. Encaminho também o meu apoio para a emenda da Ver.^a Cláudia Araújo. Muito obrigado pelo apoio.

Vereadora Fernanda Barth (PL): Gostaria de deixar registrada a minha intenção de ter votado a favor da moção de repúdio à concessão da Medalha do Mérito Farroupilha ao MST e ao seu líder, conforme a Ver.^a Mônica Leal colocou anteriormente. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, vereadora.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente, só queria justificar. Tem uma emenda neste projeto do Ver. Hamilton, que foi um acordo, inclusive, com o vereador, que inclui as casas de matriz africana no projeto. Então, tem acordo, gostaria muito que os vereadores levassem em consideração e votassem favoravelmente. Porque aí realmente a gente está fazendo o equilíbrio das ações. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 191/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, o PLL nº 191/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/24, que dispõe sobre o funcionamento das feiras Modelo e Mercadão do Produtor com abastecimento de hortifrutigranjeiros e produtos alimentícios que se desenvolvem nas vias e nos logradouros públicos do Município, e revoga a Lei nº 7.961 de 8 de janeiro de 1997. **(SEI 118.00972/2024-53)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM. Relatora-Geral Ver^a Cláudia Araújo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Cláudia Araújo;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLE nº 039/24](#). (Pausa.)

Vereador José Freitas (REPUBLICANOS) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLE nº 039/24, a pedido do Ildemar, presidente da Associação das Feiras Modelo de Porto Alegre.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente, a Emenda nº 01 foi construída diretamente com o Mercadão do Produtor, com a Feira Modelo, porque ela é o regramento. Já tinha sido feita há muito tempo uma construção do projeto com o Executivo, mas a emenda foi um pedido do Mercadão para que fosse o regramento. Então, se um sucessor, filho, que trabalha com aquele pai, que ele possa dar sequência, ser a continuidade daquele trabalho, e outras regras que são daí estipuladas para beneficiar esse

tipo de segmento. Então, tenho acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nesta emenda, só para deixar registrado.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sr. Presidente, esse é um projeto que atende a todos, não só aos feirantes como à população que compra nas feiras. Então, eu queria pedir aos nossos vereadores, se possível, que se votassem por aclamação, tanto a emenda quanto o projeto.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 039/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE nº 039/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0753/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/24, que altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento (Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe) - CAF. **(SEI 118.00986/2024-77)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLE nº 041/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLE nº 041/24. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras, eu venho aqui, em nome da minha bancada, o Partido dos Trabalhadores, encaminhar favoravelmente a este projeto e ao próximo, Ver. Robaina,

para deixar registrado aqui que esses são recursos com aval do governo federal que estão sendo captados para a Prefeitura de Porto Alegre. E esses recursos necessitam ter aprovação até o final do ano para fazer os seus encaminhamentos. E aqui, Ver. Cecchim, eu quero registrar que no ministério da reconstrução, do ministro Paulo Pimenta – onde eu tive o prazer de estar trabalhando, Ver.^a Mari Pimentel –, nós trabalhamos e já está nos cofres do município de Porto Alegre R\$ 1 bilhão para construir até 5 mil unidades habitacionais para os desabrigados. Isso não é pouca coisa, é muito recurso que, como esta Câmara vai continuar, no ano que vem, na fiscalização, nós temos que fiscalizar, porque esse é um tema muito carente da cidade de Porto Alegre, porque para os alagados, para quem perdeu as suas residências, a porta de entrada é pela Prefeitura. O recurso é do governo federal, mas quem tem que executar é o governo municipal. E que não aconteça como foi, Ver. Albrecht, com os recursos que vieram para a Copa, em 2010, e até hoje algumas obras não foram concluídas. Portanto, nós precisamos ter esta agilidade também com os recursos destinados a fazer a manutenção do sistema de proteção: já foi destinado para o município de Porto Alegre R\$ 560 milhões, que necessitam, obviamente, a responsabilidade da execução, que é do município de Porto Alegre, e que os seus projetos estejam em elaboração e aprovação para captar esse recurso. Portanto, temos a necessidade de dar sempre transparência aos recursos oriundos, sejam eles captados via fundo perdido, via programas como o PAC ou via empréstimos, que é necessário sempre o Município buscar e captar esse recurso para realizar as obras necessárias.

Nossa bancada aqui votará favoravelmente e continuaremos trabalhando para captar recurso para a cidade de Porto Alegre. Portanto, Ver. Adeli e os demais colegas que continuarão no ano que vem, espero que tenham uma boa fiscalização na aplicação desses recursos. Um grande abraço, muito obrigado.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o PLE nº 041/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes, porém, Presidente, de passar ao próximo, vamos fazer um pregão aqui.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 019/24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento, de autoria do Ver. Claudio Janta, pedindo a dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 019/24 às Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0736/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/24, que cria o Museu de Arte do Paço (MAPA), estabelecendo as suas finalidades, atribuições e organização. (SEI 118.00965/2024-51)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 038/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 040/24](#). (Pausa.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Solicito adiamento da discussão do PLE nº 040/24, por uma sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0771/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/24, que altera o Anexo II – DE METAS FISCAIS, VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025 da Lei nº 14.094, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 para atualizar as renúncias de receitas da Lei Complementar nº 1.018, de 31 de julho de 2024 em razão do requerimento do contribuinte e outras renúncias. (SEI 118.01008/2024-42)

Parecer:

- da CEFOR. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores
- art. 53, caput, e art. 82, caput, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE ° 042/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Alex Fraga, o PLE n° 042/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**, 3 votos **NÃO**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que seja cancelado o adiamento da votação do PLE n° 040/24, e que seja votado em primeiro lugar.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa). Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0739/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 040/24, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Oscar Santiago Uribe Rocha. **(SEI 118.00973/2024-06)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ e CECE. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 040/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação nominal o PLE nº 040/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0751/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/24, que altera o caput do art. 17-B, o § 2º do art. 71; inclui os §§ 6º e 7º no art. 55, o item 8 na al. c do inc. III do art. 56, todos da Lei Complementar nº 7, de 1973, para especificar o requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), adequar às alterações da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), promovidas pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024 e prorrogar a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o serviço público de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação até 31 de dezembro de 2026. **(SEI 118.00981/2024-44)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLCE nº 019/24](#). (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores. Novamente, nós estamos discutindo aqui na Câmara isenção de impostos para os empresários de ônibus da cidade. Desde que eu assumi nesta Câmara, em 2018, esse projeto é encaminhado pelas empresas e, com o aval dos vereadores, vêm se sucedendo essas isenções. Ao mesmo tempo, tem uma ilegalidade que todos os recursos oriundos da Câmara de Composição Tarifária, dos recursos oriundos das multas, da publicidade do *busdoor*, tudo isso deveria ser vinculado ao Conselho de Mobilidade Urbana para abater no valor da tarifa. Isso é uma ilegalidade que, inclusive, foi corrigida na última vez que esse projeto de isenção de ISSQN veio para a Câmara, eu me lembro que o Ver. Cláudio Janta fez uma emenda colocando que deveria ser constituído o fundo tarifário, o fundo de

mobilidade. E, desde então, isso que não foi só uma emenda do Ver. Janta, que foi aprovado junto com o projeto, mas isso está previsto nos contratos. Está previsto nos contratos do Município com as empresas de ônibus que é necessária a constituição de um fundo para os recursos que são alocados, de todas essas dívidas e de todos esses recursos também oriundos da bilhetagem, os recursos que são oriundos das aplicações para servir para o abatimento no valor da tarifa. Os ônibus da cidade seguem caros, seguem lotados, seguem demorados. O índice de quebra é gritante. Da Carris, todos os dias, temos, no mínimo, três veículos que quebram durante o seu percurso, e isso está notificado, inclusive, pela EPTC. Foi protocolado, nesta Câmara, também outro projeto que visa aumentar o tempo de vida útil dos ônibus que circulam na cidade. As empresas já recebem a contrapartida, que é o subsídio municipal, para não aumentar o valor da tarifa. O Melo, recentemente, quando foi na entrega dos ônibus novos da Carris, oriundos do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, o Melo já anunciou a possibilidade de aumentar a tarifa do ônibus em 2025, e a Câmara de Vereadores segue omissa, sem fiscalizar os contratos, sem fiscalizar aquilo que está disposto desde 2015, sem fiscalizar a lei anterior do ISSQN, que nós aprovamos com uma emenda do Ver. Janta, da criação do fundo municipal. E eu acho um absurdo ter um transporte extremamente precário, do ponto de vista da nossa população, que tirou os dias de passe livre, que reduziu o meio passe estudantil, 80 mil estudantes perderam acesso ao Tri estudantil, por uma decisão desta Casa. E nós seguimos sem fazer uma fiscalização ativa do principal direito que a nossa população necessita e demanda. Eu acho um absurdo nós seguirmos dando, e nós sabemos que, muitas vezes, o jogo das empresas: “Se não tiver isenção do ISSQN, nós vamos acrescentar esse valor na tarifa”, só que é um contrato completamente negligenciado pelo poder público. E eu convoco os vereadores a se posicionarem em relação a essas negligências, em relação à ilegalidade que vem sendo cometida desde 2015. A última lei em vigor também permitiu a ilegalidade, porque o fundo não foi criado, e nós seguimos dando recursos públicos para empresas que não têm compromisso com a qualidade do transporte do cidadão. Várias alterações foram propostas nesses últimos quatro anos: a saída dos cobradores, a alteração da idade dos idosos. A população vem utilizando cada vez menos o transporte, isso aumenta a crise do setor. Então, as alternativas que os empresários vêm encaminhando para a Câmara não têm uma concepção de resolução. O que eles querem é mais dinheiro e mais precarização. Tira os cobradores, dane-se a acessibilidade. Todos os dias, a gente recebe denúncias da precariedade do transporte: ônibus andando sem acessibilidade, ônibus que perde a roda no meio do tráfego, ônibus com deslocamento de eixo, motor que funde. Estamos esperando acontecer uma grande tragédia no nosso Município para depois ter que abrir uma CPI e ninguém ser responsabilizado. Vamos deixar de ser omissos? Até quando vamos seguir de joelhos para essa máfia da Associação dos Transportadores de Passageiros, que encaminha os projetos aqui para a Câmara e a gente acaba por decidir os rumos do transporte da cidade sem depois ter um compromisso de fiscalizar? Porque se cada vereador fiscalizasse aquilo que está em contrato, com certeza a gente já teria chegado a uma nova síntese em relação ao transporte. Várias cidades do Brasil, mais de cem cidades do Brasil já fizeram a adoção

da política da tarifa zero. Eu estava em São Paulo, agora, no final de semana; São Paulo vem implementando aos domingos, que é uma alternativa que, inclusive, permite que os empresários de ônibus recebam os recursos do município, mas também os obriga a terem as manutenções em dia e a qualidade do transporte oferecido. Não tem milagre, pessoal. Quanto mais a gente empurrar e seguir de joelhos aos interesses dos empresários, aumenta a crise do povo. Existem alternativas que já vêm sendo estudadas e já vêm sendo implementadas, e Porto Alegre segue atrasada, segue de joelhos a uma lógica que vem fazendo com que, cada vez mais, os usuários deixem de utilizar o transporte coletivo e, por consequência, aumenta o valor da tarifa, aumenta o valor das concessões, e a gente não consegue garantir a qualidade do serviço que é oferecido.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/24.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Senhoras e senhores vereadores, Sr. Presidente dos trabalhos. Este é um projeto que entrou, pela informação que nós temos, nesta semana, e aparentemente parece ser um projeto *ok*, mas eu fico pensando sobre essa questão de não lançamento retroativo de IPTU e taxa de lixo. E olha que quem está falando aqui é um vereador da direita liberal, mas eu me pergunto se isso não é premiar quem não segue as normas, quem, eventualmente, dá o jeitinho, dá o pulo do gato. Porque a pessoa que vai ver nós aprovando essa remissão, esse perdão, vai dizer: “Eu não vou mais pagar”. Ou dirão: “Quando eu aumentar o meu imóvel, não vou mais declarar, porque daqui a dez anos os vereadores vão perdoar, ou daqui a cinco anos”. E aí a gente dá um incentivo que me parece que não é o incentivo correto. E reafirmo: quanto menos impostos, melhor; quanto mais dinheiro na mão de quem empreende, melhor, mas aqui não se trata disso. Aqui me parece que se trata de um incentivo ao não pagamento, à não averbação dos imóveis. Não sei, como falei, acho que veio muito em cima da hora.

A questão da consulta da base de dados é também problemática para nós, liberais, a questão do sigilo. Ainda que o Código Tributário recebeu uma emenda e hoje é permitido, a legislação federal permite que se consultem Serasa e outras entidades de crédito.

E essa questão do transporte público, que a Ver.^a Karen, inclusive, tem como pauta, de fato, a gente precisaria ter tido um estudo melhor, porque isso foi lá em 2013 que começou, vem vindo, vem vindo, vem vindo, já recebem o subsídio, o prefeito já falou que tem a intenção de aumentar a passagem, porque, de fato, está bastante subsidiada. Então, para mim é muita coisa em um projeto só, por mais que se trate de matéria tributária, eu confesso que eu gostaria de ter discutido de uma maneira diferente. Acho que a emenda da Ver.^a Fernanda é boa, quer dizer, tem que receber o requerimento, etc. e tal. E aí o Ver. Janta acaba colocando mais uma emenda, que é uma nova aba tributária. Eu confesso para vocês que ainda não decidi o meu voto sobre este projeto, porque me parecem muitas idas e vindas, e pouco debate. Parece que foi mandado no fim

do ano para aprovar. E vocês me conhecem, vocês já sabem como a gente atua no Novo, a gente gostaria de ter mais tempo para pensar sobre isso. Então, eu só faço essas ponderações, neste momento de debate sobre o projeto de lei, porque aqui a gente está falando, principalmente, de premiar a pessoa irregular; ou seja, tira a obrigação de ter que averbar, ou não faz IPTU por metro quadrado. Porque aí o cara que paga direitinho, que aumentou o seu imóvel, averbou, esse paga. Mas aí o cara que não faz nada disso... Não sei, apenas deixo essas reflexões. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Giovani Culau e Coletivo está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/24.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Presidente, colegas vereadores e vereadoras, me parece, Ver.^a Karen, que nós não podemos fazer a votação de um projeto como este sem que nós façamos um balanço sobre o que vive o transporte público na nossa cidade e o resultado das medidas tomadas pelo poder público ao longo dos últimos anos. Nós estamos falando aqui de um projeto de lei que visa ampliar isenção de imposto, num cenário em que, ao longo dos últimos anos, a Prefeitura adotou um regime de subsídio. E a pergunta que fica é: quais são as contrapartidas dadas pelas empresas do transporte público na nossa cidade? A contrapartida que nós temos visto, Ver.^a Biga, são ônibus que saem dos terminais nos bairros periféricos da nossa cidade e que não chegam sequer ao Centro, porque estragam no meio do caminho, pegam fogo. São empresas do transporte público que sequer respeitam a legislação que diz respeito à climatização, ou seja, o ar-condicionado no transporte público da nossa cidade. A bancada do PCdoB não tem, por princípio, uma posição contrária à isenção para essas empresas. Mas o que não é possível é que uma medida dessa seja aprovada e o povo de Porto Alegre siga sendo submetido a uma lógica de transporte público precarizada. Eu não sei exatamente qual é o ambiente de debate que nós teremos ao longo da tarde de hoje, mas o que vivemos na nossa cidade, ao longo dos últimos anos, é uma realidade de transporte público com tarifa ainda cara e redução de usuários, justamente em razão de um transporte sem qualidade. As medidas adotadas pelo poder público municipal não resolveram a crise do transporte que nós vivemos. As medidas, como a privatização da Carris e a retirada gradativa dos cobradores – e a retirada dos cobradores tem significado mais insegurança, redução da qualidade –, a restrição do acesso ao meio passe estudantil penalizou, como disse a Ver.^a Karen Santos, 80 mil estudantes nesta cidade. E, ao mesmo tempo, o que nós vimos foi redução da transparência, redução da participação e do controle social, porque mexeram inclusive no Conselho de Transporte, conselho esse que já não era lá muito bom, conseguiu ficar ainda pior e sem caráter deliberativo.

Ao mesmo tempo, nas outras dimensões do transporte da nossa cidade, a crise é a mesma. Nós temos um plano cicloviário que não foi executado nem em 20%. Quando a gente fala em mobilidade ativa, as calçadas da nossa cidade estão intransitáveis, e essas razões me fazem questionar profundamente sobre o voto na tarde de hoje. Garantir isenção, ou seja, benefício às empresas, em nome do quê? Nós já passamos pela

pandemia, algo em torno de três anos, e o transporte em Porto Alegre, Ver. Pedro Ruas, não reestabeleceu sequer o seu padrão pré-pandemia. As linhas foram cortadas, os horários foram reduzidos, e a justificativa era a pandemia; a pandemia passou, e o ônibus não voltou. E volto a dizer: penalizado é quem depende do transporte público, e quem depende do transporte público é o povo trabalhador. E justamente por ser um transporte que tem a sua razão de existir, ser voltado ao trabalhador e à trabalhadora, essa é a razão pela qual o transporte está precário do jeito que está.

Eu não me conformo com ônibus que, ao transitar pela cidade, perdem suas rodas, pegam fogo no meio do caminho, como eu dizia no início, e que o prefeito criou uma farsa de não aumentar o valor da tarifa, mas agora que a eleição passou, anuncia mais um aumento da passagem em Porto Alegre. Essa é a real faceta do governo municipal, um governo que mandou para cá uma tentativa de dar um cheque em branco para o prefeito determinar o tempo de vida útil dos ônibus desta cidade. Porque o que se pretende é consagrar, de fato, uma cidade em que as pessoas andam em verdadeiras latas velhas. O que a gente vive, hoje, no transporte público de Porto Alegre é escandaloso, porque os anos se passaram e sequer a bilhetagem do transporte público está na mão do Município. As empresas, elas próprias, administram a bilhetagem da cidade. Isso é grave, isso é escandaloso, isso é imoral; e nós, na Câmara Municipal, precisamos, sem dúvida alguma, mudar a nossa postura, mudar a perspectiva de transporte que nós oferecemos para a cidade. Nós merecemos uma cidade que não seja voltada apenas para os carros; mas, para isso, o transporte público precisa ser digno para o trabalhador e para a trabalhadora. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/24.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Colegas e público que nos assiste, nós estamos aqui para votar este PLCE do Executivo, que propõe alterar a legislação que institui os tributos de Porto Alegre, de forma que seja adequada ao Código Tributário Nacional e prorrogar a isenção de ISSQN para o serviço público de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação até 31 de dezembro de 2026. Eu quero, aqui, fazer alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, se isso não tivesse sido feito pelo governo, hoje não veríamos mais nenhum táxi-lotação circulando pela cidade. Vocês têm alguma dúvida disso, colegas? Precisamos conversar mais a respeito do táxi-lotação nesta Câmara de Vereadores. Para manter os lotações funcionando, nós vamos precisar de mais incentivos para que o lotação continue funcionando. Isso significa, inclusive, ter um regime que funcione junto com o transporte de ônibus, de uma forma complementar, chegando em bairros onde o ônibus não chega, complementando trajetos onde o ônibus não irá mais. Enfim, esse é um assunto muito sério que precisa ser tratado. Em segundo lugar, se não fosse isso aqui, se isso aqui já não tivesse sido feito e pelo sucesso da medida que está sendo pedida a prorrogação, hoje a passagem de ônibus de Porto Alegre já teria passado de R\$ 7. Podem ter certeza disso. A passagem de ônibus já teria atingido o teto

do bolso dos trabalhadores há muito tempo. Se hoje se consegue manter um valor ainda como está, é porque todas as medidas de alcance da Prefeitura foram tomadas nesse sentido. Tem uma forma melhor e mais abrangente de a gente trabalhar isso. Eu quero menos ainda. Eu acho que é consenso entre os colegas, inclusive de esquerda, que querem um valor menor ainda de ônibus. Eles têm a faca e o queijo na mão. Eles têm o governo federal, Ver. Conceição, e o governo federal tem o poder de isentar, assim como o Melo já foi, mais de três vezes nem Brasília tentar negociar e pedir, o governo federal tem o poder na mão de isentar, não só aqui em Porto Alegre, mas no Brasil inteiro, os impostos de todo o transporte público, da cadeia de montagem do ônibus até o litro do combustível que vai dentro da viatura. Por que não o faz? Porque não tem interesse algum. Essa é a realidade. Porque está na sua mão fazer a diferença. Poderíamos ter uma tarifa zero de transporte público, Ver. Giovane Byl, se nós tivéssemos custo zero no transporte. Como é que os outros países ricos fazem isso? O governo federal subvenciona. O governo federal paga a passagem dos trabalhadores, não é o governo municipal. O governo municipal não vai custear a passagem com dinheiro de IPTU e ISS. Não tem como, a conta nunca vai fechar. Não tem dinheiro nem para fechar os buracos da rua, vai ter para pagar transporte público para todo mundo? Ou seja, hoje, a esquerda, que tanto quer resolver esse assunto, e eu quero também, está com a faca e o queijo na mão. Vão lá em Brasília pedir para o governo Lula a isenção completa da cadeia de transporte coletivo em todos os níveis, inclusive no pagamento do salário das pessoas que trabalham no transporte público. Estou falando em isenção geral, da produção do ônibus ao combustível, passando por quem trabalha. Vocês têm dúvida de que isso seria eficiente? Eu não tenho, mas vamos parar de fazer politicagem barata, vir aqui no microfone e querer dizer que isso aqui não resolve. É claro que não resolve, mas é o que está ao alcance do prefeito fazer, para que a passagem não suba para R\$ 7 e vocês venham aqui encher a boca, sentar o pau no prefeito Melo e dizer que ele é responsável pelo aumento das passagens de ônibus. Hoje o prefeito Melo é responsável sim, mas por manter as passagens de ônibus num valor sem aumentar durante tanto tempo, e foi graças a isso aqui. E nós precisamos aprovar essa prorrogação de redução do ISSQN.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/24.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, Ver. Moisés, às vezes o cara precisa vir para a tribuna para falar redundâncias. O caso de hoje é um deles. Eu escutei o Ver. Culau dizendo que a administração das passagens pela ATP é uma indecência. Eu só nem fiquei bravo com o senhor porque o senhor é muito jovem e não lembra da intervenção que houve no transporte coletivo, quando se criou essa centralização do controle das passagens. Por isso que eu não culpo V. Exa. Eu o escutei, mas tenho que fazer este registro. Vem de longe aquilo que o senhor chama de indecência. Só que, na realidade, o que nós estamos votando hoje aqui é a tentativa de segurar a passagem mais barata do Brasil, mais barata do Brasil!

E o transporte está se atualizando. Nesse fim de semana mesmo se apresentou, eu não sei quantos ônibus, eu não faço.... Quantos? Cento e oitenta e cinco – corrige-me aqui o Ver. Gilson Padeiro – ônibus novos! Novos! Aliás, eu queria fazer uma justiça aqui: a empresa que adquiriu a Carris já colocou um monte de ônibus novos e modernos – modernos e novos –, uma empresa que disse a que veio, substituindo uma empresa muito cara, que era a empresa Carris, do Município, e agora a iniciativa privada mostrando que valeu a pena. Valeu muito a pena privatizar a Carris, pelo conforto que essa empresa está dando com os novos ônibus. E nós todos estamos tentando aqui manter a passagem mais barata, não é necessariamente manter por cinco, oito, dez anos o mesmo valor de passagem; não, as coisas mudaram. O dólar, por exemplo, que o Presidente reclama tanto dos juros, o dólar está subindo porque os juros estão subindo, continuam subindo. Com a reclamação do Presidente e tudo, continuam subindo. Nós temos aqui que fazer justiça àqueles heróis, os caras do transporte por táxi-lotação, que sofreram muito, quase perderam, ou a maioria perdeu, o seu patrimônio para tentar manter os lotações em Porto Alegre. Um transporte mais confortável, um pouquinho mais caro, mas eles já não estavam mais conseguindo enfrentar o transporte por aplicativo. Então, eu quero conchamar a todos os nossos vereadores que estão nos gabinetes para que venham ao plenário para votarmos este projeto, e depois deixarmos os outros projetos para quarta-feira, que será um dia muito, muito trabalhoso também. Eu vejo a boa vontade dos vereadores aqui da oposição e da situação. A oposição votando, votando contra, votando abstenção, mas votando. Eu acho que isso é uma demonstração que todos nós, vereadores de Porto Alegre, estamos dando à nossa cidade: a responsabilidade do Legislativo Municipal. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/24.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, vejam como é o governo Melo: dois pesos e duas medidas. Para os atingidos na enchente, este ano, não tinha dinheiro para a isenção do IPTU, não tinha! Para 12 mil pessoas sem vaga em escolas, não construíram escolas. Sete anos é a média de espera na fila do SUS por uma cirurgia. É uma vergonha! Agora, dinheiro para meia dúzia de famílias poderosas, podres de ricas, de amontoar dinheiro com transporte precário, eles querem dar mais. Isso é porque muitos não usam transporte público, não sofrem na carne o que o trabalhador da Restinga, do Lami, do Sarandi, da Lomba do Pinheiro sofre. Lotado o transporte, sujo, estoura pneu, pega fogo – todo mês tem um ônibus pegando fogo. Entregaram a Carris a preço de banana também, é um caos no transporte, e eles vêm e dizem: “Mais dinheiro para o transporte”. Isso vai fazer falta, recurso público para as políticas reais! Hoje tem sete mil pessoas em situação de moradia de rua, e não é de balde, não é por acaso, é porque não tem recurso lá na pasta da assistência. Aí lá, R\$ 140 milhões tinha para os escândalos de corrupção na educação. Dinheiro para corrupção, tinha; dinheiro para isenção de impostos aos poderosos, tem; agora, não tem recurso para garantir política pública nessa cidade, porque nós vivemos um tempo, pasmem, em Porto

Alegre, de inversão de valores. Não importa que a população tenha o seu direito garantido, porque eles não fiscalizam, eles dão dinheiro para as empresas e não vão dentro das garagens ver se tem mecânica preventiva. Não tem manutenção preventiva! Eles acabaram com três mil cargos de cobrador aqui, na mão grande, e diziam: “Vamos conservar a passagem com isso”. Mas é todo ano dinheiro direto no cofre das empresas, sem cobrar qualidade. O cidadão fala todo dia, reclama nas redes sociais, reclama na EPTC... A ATP é uma caixa oculta, nós não sabemos o que se faz com o dinheiro do transporte. Aí eles vêm aqui, ao apagar das luzes da legislatura, entregar mais dinheiro para quem já tem, quem fez patrimônio há décadas com o transporte podre que é o de ônibus. Aí eles vêm dizer que estão renovando frota. Tenham vergonha, tenham vergonha de dizer uma inverdade dessas! Renovando frota? Não tem frota na cidade! Acabaram com 39 linhas desde a pandemia e não retomaram o direito ao transporte, não discutem novos modais, não integram os transportes na cidade! Vocês não têm vergonha de defender um projetinho desses, quando o povo precisa, de fato, de guardiões do erário. Esses que vêm aqui falar para mais isenção aos poderosos não vieram aqui cobrar o escândalo de corrupção. Por que não cobraram o escândalo de corrupção? Por que não cobraram? Está ali o filho do prefeito afastado, ninguém fala nada. Eu não vi ninguém subir aqui e falar. Não dá, gente. É difícil, é difícil! Então, ao apagar das luzes, não! Ao apagar das luzes, não; porque nós queremos fiscalização no transporte. No dia em que o governo Melo for para dentro das empresas cobrar mais horário de ônibus, cobrar que tenha ar-condicionado, que tenha limpeza... E, gente, o básico, por favor! Coloquem-se no lugar de uma trabalhadora que mora no Rubem Berta, na Lomba do Pinheiro, na Zona Leste. O ônibus não cumpre o horário e vem sujo. Eles não conseguem limpar o ônibus. Será que não tem ninguém dentro da EPTC, um CC, um político que cobre isso? Então, gente, assim, nos últimos segundos que me restam, por favor, façam um raio X desta legislatura. Façam um raio X. Nunca cobraram qualidade dessas empresas e querem dar mais dinheiro para elas.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Não há mais quem queira discutir, passemos à votação das emendas do projeto. O projeto tem duas emendas – Emenda nº 01 e Emenda nº 02 –, uma foi retirada.

Vereadora Fernanda Barth (PL): Nós retiramos a Emenda nº 01 para não causar um problema com a lei de proteção de dados. Apesar de eu continuar achando ela muito boa, nós retiramos a emenda, porque nós não queríamos causar problemas para o projeto do Executivo.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação nominal, determinada pela presidência, a Emenda nº 02 ao PLCE nº 019/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

Em votação nominal, determinada por esta presidência, o PLCE nº 019/24. (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**, 7 votos **NÃO**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Nós temos um projeto da publicidade em relação ao qual faço requerimento para que seja o segundo de quarta-feira, porque já havia sido feito o requerimento para votá-lo hoje, mas achamos que não terá o número de votos. Solicito o adiamento da votação do PELO nº 003/24 por uma sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Airto Ferronato (PSB): Meu caro Presidente, peço que se mantenha o quórum. O projeto que trataremos agora é de minha autoria, e como estou saindo hoje, peço que votemos hoje.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0572/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 334/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que estabelece os requisitos mínimos para a formação de Bombeiro Civil no Município de Porto Alegre. **(SEI 019.00102/2023-11)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM. Relatora-Geral Ver.^a Cláudia Araújo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-12-23.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Sim, senhor.

Em discussão o [PLL nº 334/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com manifestação contrária da Ver.^a Mônica Leal.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0183/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/24, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que revoga a Lei nº 13.819, de 5 de janeiro de 2024, que denomina Brigadeiro Nero Moura o logradouro cadastrado conhecido como Praça Novecentos e Setenta e Cinco, localizado no Bairro Sarandi. (SEI 025.00011/2024-51)

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CUTHAB. Relator. Ver. Pablo Melo: pela aprovação do Projeto;
- da CECE. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, IV, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 09-09-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLL nº 087/24](#). (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Atenção: como se trata de alteração de nome de logradouro, são necessários dois terços dos votos para a aprovação da matéria.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 087/24, como autora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Presidente, gostaria aqui de conversar com os colegas. Este projeto é de cancelamento do nome de uma praça, a pedido da Aeronáutica. Precisa de dois terços da Câmara para cancelar. A Aeronáutica não quer mais a praça com o nome do Brigadeiro Nero Moura. É isso, não é? Solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.)

Vereadora Comandante Nádia (PL) (Requerimento): Presidente, tendo em vista que não vai ter 24 vereadores e essa revogação de nome de praça exige dois terços dos membros da Câmara, solicito a retirada do PLL nº 087/24 da priorização de

votação e que seja a terceira matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação da próxima sessão.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h19min).

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *